

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº 242/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, Assessor NM-II-PMA-FS 2.5, lotado na secretária de Administração nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 19/06/2018, para acompanhar paciente.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 19 de junho de 2018.

REFEITURA INIUNICI AL DE ANAU-CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Royana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.